



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-Feira, 17 de setembro de 2020 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição N°638



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br).



# MUNICÍPIO DE DUARTINA

C.G.C. : 46.137.485/0001-60 - Rua Henrique Ortela n°. 127 Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299  
E-mail: [prefeitura@duartina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@duartina.sp.gov.br) - CEP: 17470-000 - DUARTINA - SP

## DECRETO Nº 2343

*“Dispõe sobre a pauta de valores para cálculo do Imposto Territorial Rural – ITR, estabelecendo os valores da terra nua e dá outras providências”.*

**ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR,**  
*Prefeito Municipal de Duarteina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....*

Considerando que este Município aderiu a este Convênio em 11 de abril de 2014, conforme publicação no Diário Oficial da União (DOU) de 14 de maio de 2014, pg.122;

**DECRETA,**

**Artigo 1º-** Fica instituído para fins de lançamento do Imposto Territorial Rural – ITR, conforme estabelecido no inciso XXII do art. 37 e inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição Federal de 1988 e Lei nº 9.393 de 19 de dezembro de 1996, o valor da Terra Nua para imóveis rurais do Município de Duarteina, ficando fixado conforme tabela abaixo:

	<b>Especificações/Produto</b>	<b>Valor por Hectare</b>
<b>Ano 2020</b>	Lavoura Aptidão Boa	R\$ 19.000,00
	Lavoura Aptidão Regular	R\$ 17.250,00
	Lavoura Aptidão Restrita	R\$ 15.500,00
	Pastagem Plantada	R\$ 13.250,00
	Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$ 11.500,00
	Preservação da Fauna ou Flora	R\$ 10.000,00

**Artigo 2º-** Os valores fixados na tabela do artigo 1º, serão reajustados anualmente através de Ofício à Receita Federal.

**Artigo 3º-** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Duarteina, 11 de Setembro de 2.020.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA  
Data Supra

**JOSÉ DOMINGOS GIOVANETTI JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo